



Edital de Notificação 005/2024

A Fundação de Amparo ao Meio Ambiente de Bombinhas – FAMAB, nos termos do artigo 96, IV do Decreto Federal 6514/08, torna pública a relação de Autos de Constatação de Infração – ACI, cujos infratores autuados encontram-se em lugar incerto, não sabido ou não foram localizados em seus endereços.

Diante disso, os autuados abaixo elencados, devem no prazo de 20 dias úteis após a publicação deste Edital, Informar do julgamento por não ter protocolizado defesa.

| Autuado | Processo | Auto de constatação | Despacho Penalidade |
|--|-----------------|----------------------------|----------------------------|
| RICARDO BIONDINE RUCHERT | 135/2023 | 1054/2023 E 1055/2023 | - |
| ESPÓLIO DE JOSÉ DOS SANTOS FRANCELINO | 146/2023 | 1157/2023 | - |

Bombinhas, 09 de Fevereiro 2024



Flávio Steigleder Martins
Biólogo
Presidente FAMAB

FLÁVIO S. MARTINS
Presidente